



# Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Processo Administrativo/CPL nº 059/2022

Pregão Eletrônico nº 018/2022

**Órgão Gerenciador:** Câmara Municipal de Nova Friburgo

**Local de entrega:** Os produtos deverão ser entregues na Sede do Poder Legislativo de Nova Friburgo situada na Rua Farinha Filho, 50 – Centro, Nova Friburgo-RJ – CEP 28610-280, sem qualquer ônus para a contratante referentes a frete, seguro e demais despesas referentes a entrega, no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho e mapa de adjudicação.

**Vigência:** 23/01/2023 a 22/07/2023.

No dia 20 de janeiro de 2023, a Câmara Municipal de Nova Friburgo, situada na Rua Farinha Filho, 50 – Centro – Nova Friburgo - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.844.172/0001-23, representado pelo vereador Max Bill, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução Legislativa nº 2.328/2019, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 018/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA – ME, localizada na Rua dos Operários, 148, Barra Funda, Leme/SP, CEP 13617-210, inscrita no CNPJ sob o nº 05.291.541/0001-30, representado pelo Yuri Lavezzo Bortholin, conforme quadros a seguir:

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
06	Álcool gel 70% em galão de aproximadamente 5 litros, com prazo de validade restante de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	05 unidades	R\$ 65,63	R\$ 328,15
<b>Valor Global:</b>				R\$ 328,15

Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do Processo Administrativo CPL nº 059/2022, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 da Resolução Legislativa nº. 2.328/2019.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 06 (seis) meses, contado de 23/01/2023 a 22/07/2023, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração e com a concordância do fornecedor.

As especificações técnicas constantes do Termo de Referência e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2022 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Câmara Municipal de Nova Friburgo e do Fornecedor Beneficiário.

Nova Friburgo-RJ, 20 de janeiro de 2023.

VEREADOR MAX BILL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA – ME  
Representante legal: Yuri Lavezzo Bortholin  
CI: 43.6170.316-6 SSP  
CPF: 310.800.408-54